



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 132/2023/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 999055621.000482/2019-32;

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR, a partir de 03/07/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora VERA LUCIA CONCEICAO DA SILVA, SIAPE nº 1092840, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras (DALE-PVH), *campus* Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/02/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1263726** e o código CRC **E2CF8AAD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 133/2023/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.016298/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora ALINE WREGGE VASCONCELOS, SIAPE nº 1642288, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria de Assuntos Estudantis (DAEst) da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), para cursar o Doutorado no Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC), na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na cidade de Florianópolis, no período de 03/03/2023 a 02/03/2027, com ônus limitado, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009; no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



28/02/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1263742** e o código CRC **ADCAE375**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 134/2023/GR/UNIR, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.016271/2022-89;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, do servidor ALEXANDRE PACHECO, SIAPE nº 0396652, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História (DAH-PVH), do Núcleo de Ciências Humanas, *campus* Porto Velho:

Nome dos Membros	SIAPE	Instituição	Função
Antonio Cláudio Barbosa Rabello	1026320	Fundação Universidade Federal de Rondônia	Presidente
Rosângela Patriota Ramos	413596	Universidade Federal de Uberlândia	Titular
Alcides Freire Ramos	413594	Universidade Federal de Uberlândia	Titular
Marcos Antonio de Menezes	1543195	Universidade Federal de Itajaí	Titular
Clarides Henrich de Barba	396644	Universidade Federal de Rondônia	Suplente
Sirley Cristina Oliveira	1289112	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/02/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264168** e o código CRC **4937D965**.

Referência: Processo nº 23118.016271/2022-89 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1264168



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 11/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. **Cleberon Eller Loose**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO, RESOLUÇÃO Nº 459/CONSAD, de 11 de outubro de 2022, que institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UNIR.

CONSIDERANDO, PORTARIA Nº 34/2022/PRAD/UNIR, de 21 de outubro de 2022, que regulamentou o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UNIR.

CONSIDERANDO, necessidade de ajustes nas tabelas de atividades, para melhor adequação nos registros no Sistema PGD.

RESOLVE:

Art 1º - Alterar a Tabela de Atividades passíveis de serem realizadas mediante o Programa de Gestão e Desenvolvimento da UNIR, na unidade Coordenadoria Administrativa, UGR Campus Cacoal, conforme disposto a seguir:

UGR: Campus De Cacoal				
Unidade: Coordenadoria Administrativa				
Item	Título	Entregas Esperadas	Forma De Cálculo De Tempo	Faixa De Complexidade: Tempo De Execução Semanal
1	Acompanhamento do Boletim de Serviço (BS), site institucional e demais publicações da UNIR	Atualização sobre os assuntos oficiais da UNIR, eventuais encaminhamentos processuais e demais atividades correlatas	Atividade	Baixa. Faixa II: Até 2 Horas Semanais
2	Análise Processual nas Áreas de Atuação da Cadm	Gestão e Encaminhamento dos Processos	Alocação Diária	Baixa. Faixa I: Até 2 Horas Semanais
3	Atividades Administrativas: Alimentação de Controles de Demandas e Processos,	Atendimento/Controle Realizado	Atividade	Baixa. Faixa III: Até 6 Horas Semanais

	Atendimento Telefônico, entre Outros			
4	Análise de Processos Licitatórios	Análise Das Informações	Atividade	Baixa. Faixa III: Até 6 Horas Semanais
5	Acompanhar as Atividades de Gestão de Documentação, Protocolo e Arquivo	Documentos/Processos /Atualização No Sei/Nota Técnica/Relatórios/Documento Inserido Na Base De Conhecimento	Atividade	Baixa - Faixa I: Até 2 Horas Semanais
6	Instrução de Procedimento Licitatórios	Procedimento Licitatório	Alocação Diária	Alta. Faixa VII: Até 20 Horas Semanais
7	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar	Procedimento Licitatório	Atividade	Alta. Faixa VIII: Até 24 Horas Semanais
8	Elaboração de Termo de Referência	Procedimento Licitatório	Atividade	Alta. Faixa VIII: Até 24 Horas Semanais
9	Consulta ao Painel de Preços	Procedimento Licitatório	Atividade	Média. Faixa VI: Até 16 Horas Semanais
10	Pesquisa de Preço	Procedimento Licitatório	Atividade	Média. Faixa VI: Até 16 Horas Semanais
11	Solicitação de Oficialização de Despesa	Procedimento Licitatório	Atividade	Baixa. Faixa II: Até 4 Horas Semanais
12	Prestação De Serviço de Orientação ou Atendimento ao Público Interno	Email, Despacho ou Ligação Telefonica	Atividade	Baixa. Faixa I: Até 2 Horas Semanais
13	Gestão e Controle dos Contratos	Controle E Fiscalização De Contratos Com Terceirizados	Alocação Diária	Média Faixa IV: Até 8 Horas Semana
14	Fiscalização de Contratos	Controle E Fiscalização De Contratos Com Terceirizados	Alocação Diária	Média Faixa IV: Até 8 Horas Semana

15	Análise de Documentação de Contratos	Controle E Fiscalização De Contratos Com Terceirizados	Atividade	Média Faixa IV: Até 8 Horas Semana
16	Elaboração de Planilha Para Cálculo do Valor da Nota Fiscal(Pelo Fato Gerador)	Controle E Fiscalização De Contratos Com Terceirizados	Atividade	Alta. Faixa VII: Até 20 Horas Semanais
17	Elaboração De Relatório de Fiscalização	Controle E Fiscalização De Contratos Com Terceirizados	Atividade	Média. Faixa IV: Até 8 Horas Semanais
18	Fiscalização de Documentação Previdenciária e Trabalhista	Controle E Fiscalização De Contratos Com Terceirizados	Atividade	Alta. Faixa VII: Até 20 Horas Semanais
19	Solicitação de Emissão De Nota Fiscal	Controle E Fiscalização De Contratos Com Terceirizados	Atividade	Baixa. Faixa I: Até 2 Horas Semanais
20	Conferência de Nota Fiscal	Controle E Fiscalização De Contratos Com Terceirizados	Atividade	Baixa. Faixa I: Até 2 Horas Semanais
21	Tirar Certidões dos Sistemas (Sicaf, Tcu, Ceis)	Controle E Fiscalização De Contratos Com Terceirizados	Atividade	Baixa. Faixa II: Até 4 Horas Semanais
22	Análise e Instrução de Processos Licitatórios	Procedimento Licitatório	Atividade	Alta. Faixa VII: Até 20 Horas Semanais
23	Fazer Controle de Ata	Acompanhamento De Processo Licitatório	Atividade	Média Faixa IV: Até 8 Horas Semana
24	Fazer Análise de Pedido De Empenho	Acompanhamento De Processo Licitatório	Atividade	Baixa. Faixa IV: Até 4 Horas Semanais
25	Fazer Pedido de Empenho	Acompanhamento De Processo Licitatório	Atividade	Baixa. Faixa IV: Até 4 Horas Semanais
26	Procurar Adesão Atas	Procedimento Licitatório	Atividade	Média. Faixa IV: Até 8 Horas Semanais
27	Instrução de Processos Diversos	Encaminhamento Por Despacho	Atividade	Média. Faixa V: Até 12 Horas

				Semanais
28	Saneamento de Pendências na Instrução de Processos de Licitação em Curso	Procedimento Licitatório	Atividade	Média. Faixa VI: Até 16 Horas Semanais
29	Estudo E Análise Da Legislação Vigente Em Compras E Contratos	Estudo Das Legislações Para Aplicação Em Licitação	Alocação Diária	Baixa. Faixa II: Até 4 Horas Semanais
30	Elaborar a Expedição de Atestados de Capacidade Técnica Referentes à Aquisição de Bens Permanentes e de Consumo	Despacho, Ofício	Alocação Diária	Baixa. Faixa II: Até 4 Horas Semanais
31	Elaboração de Planilhas de Cálculos	Documentos Elaborados e analisados	Atividade	Média. Faixa IV: Até 8 Horas Semanais
32	Consulta Regularidade Fiscal dos Fornecedores	Atividade Contínua	Atividade	Baixa. Faixa II: Até 4 Horas Semanais
33	Envio De Empenhos a Fornecedores	Acompanhamento De Processo Licitatório	Atividade	Baixa. Faixa I: Até 2 Horas Semanais
34	Notificação De Fornecedores Pendências Fiscais	Acompanhamento De Processo Licitatório	Atividade	Baixa. Faixa II: Até 4 Horas Semanais
35	Participação Em Trabalhos Da Comissão	Administrativo	Atividade	Baixa. Faixa I: Até 2 Horas Semanais
36	Emissão De Certidão De Atesto	Acompanhamento De Processo Licitatório	Atividade	Alta. Faixa VII: Até 20 Horas Semanais
37	Repactuação De Contratos	Procedimento Licitatório	Atividade	Alta. Faixa VII: Até 20 Horas Semanais
38	Renovação De Contratos	Procedimento Licitatório	Atividade	Alta. Faixa VII: Até 20 Horas Semanais
39	Relatório De Encerramento De Processo	Relatórios	Atividade	Baixa. Faixa I: Até 2 Horas

				Semanais
40	Responder Processo De Contratos Finalizados	Despacho, Ofício	Atividade	Baixa. Faixa II: Até 4 Horas Semanais
41	Elaboração De Parecer, Relatório, Nota	Despacho, Ofício	Atividade	Média. Faixa IV: Até 8 Horas Semanais
42	Gestão De E-Mails	Análise Dos Email	Atividade	Baixa. Faixa II: Até 4 Horas Semanais
43	Participação Em Reunião	Atividades Da Coordenação	Atividade	Baixa. Faixa II: Até 4 Horas Semanais
44	Gestão Administrativa De Viagens - Cotação De Preços De Passagens, Reservas Junto À Agência De Viagem, Registro No Sistema Scdp, Acompanhamento De Pcdp, Prestação De Contas De Pcdp, Solicitação E Acompanhamento De Reembolsos E Devoluções, Entre Outros	Gestão De Sistemas Sei, Scdp E Contratadas	Atividade	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais
45	Revisão E Atualização Das Atividades Do Programa De Gestão	Programa De Gestão Atualizado	Atividade	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais
46	Acompanhamento De E-Mail Institucional E Outros Meios De Comunicação Institucional Disponíveis (Whatsapp, Chat, Dentre Outros)	Respostas E Encaminhamentos De Correio Eletrônico	Alocação Diária	Faixa I - Baixo - Até 2 Horas Semanais
47	Acompanhamento Do Boletim De Serviço (Bs), Site Institucional E Demais Publicações Da Unir	Atualização Sobre Os Assuntos Oficiais Da Unir, Eventuais Encaminhamentos Processuais E Demais Atividades Correlatas	Alocação Diária	Faixa I - Baixo - Até 2 Horas Semanais
48	Participação Em Comissões	Relatórios, Pareceres, Documentos encaminhados	Atividade	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais
49	Produção Ou Edição De Comunicação Interna Ou	Comunicação Produzida	Atividade	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas

	Externa			Semanais
50	Sistema Reuse/Doações	Gestão e Acompanhamento	Alocação Diária	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais
51	Participação Em Reuniões Diversas	Registro De Participação, Atas, Lista De Frequência	Atividade	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais
52	Apoio na Realização de Eventos Institucionais Internos	Eventos Institucionais Realizados	Atividade	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais
53	Férias/Folga Eleitoral/Feriados/Ponto Facultativo	Ausência Do Servidor Por Motivos Legais	Atividade	Média - Faixa IV - Até 8 Horas semanais
54	Licença Médica Do Servidor Ou para Acompanhamento de Pessoa da Família	Ausência Do Servidor Por Motivos Legais	Pós-Definido	Média - Faixa IV - Até 8 Horas semanais
55	Consulta Médica do Servidor ou por Acompanhamento de Pessoa da Família	Ausência Do Servidor Devidamente Amparada	Atividade	Baixa - Faixa Ii: Até 4 Horas Semanais
56	Gestão e Homologação do Ponto no SIGRH	Atualização No Sistema Sigrh	Atividade	Baixa, Faixa I
57	Prestação de Serviço de Orientação ou Atendimento à Comunidade Interna e Externa	Atendimento Realizado	Atividade	Média, Faixas Iv, V E Vi
58	Atualização do Controle de Afastamentos da Equipe	Controle Atualizado	Atividade	Baixa - Faixa I: Até 2 Horas Semanais
59	Avaliação Técnica de Servidor	Servidor Avaliado	Atividade	Baixa - Faixa I: Até 2 Horas Semanais
60	Atendimento aos Pedidos de Subsídios dos Processos Judiciais	Subsídios Prestados	Atividade	Baixa - Faixa Ii: Até 2 Horas Semanais

61	Realização dos Inventários de Bens Patrimoniais	Relatórios Conclusos	Atividade	Média - Faixas Iv, V E Vi.
62	Realização dos Processos De Desfazimento De Bens	Documentos/Processos/Relatórios	Atividade	Média - Faixa Iv: Até 8 Horas Semanais
63	Prestar Apoio À Direção Quando Solicitado	Atendimento Realizado	Atividade	Baixa - Faixa I: Até 2 Horas Semanais
64	Gestão de Atas de Registro de Preços	Controles Atualizados E Pareceres Emitidos	Atividade	Baixa - Faixas I, II.
65	Gestão e Controle de Estoque de Bens de Consumo	Controles Atualizados E Demandas Analisadas	Atividade	Baixa - Faixa I: Até 2 Horas Semanais
66	Gestão da Utilização de Espaços Físicos (Auditórios, Salas de Aula, Concursos e Eventos)	Controles Atualizados E Demandas Internas Analisadas	Atividade	Baixa - Faixa I: Até 2 Horas Semanais
67	Atendimento de Fornecedores e Transportadoras na Entrega de Materiais Adquiridos e Recepção de Bens e/ou Serviços Adquiridos.	Bens E/Ou Serviços Recebidos, Notas Fiscais Certificadas E Processos De Pagamento Despachados	Atividade	Baixa - Faixa I: Até 2 Horas Semanais
68	Gestão De Frota De Veículos Institucionais	Controle De Utilização E Veículos Em Condições Operacionais	Atividade	Baixa: Faixa I (Até 2 Horas Semanais)
69	Gestão e Análise das Demandas de Manutenção Física da Unidade	Demandas Analisadas, Soluções Implementadas	Atividade	Baixa: Faixa I (Até 2 Horas Semanais)
70	Recepção e Apoio na Organização e Assessoria Logística nos Eventos Promovidos Pela Universidade	Eventos Apoiados	Atividade	Baixa: Faixa I (Até 2 Horas Semanais)
71	Elaboração e Atualizações Do Plano Anual De Compras Da Universidade	Plano Elaborado E Atualizado	Atividade	Média, Faixa (Até 8 Horas Semanais)

72	Gestão Patrimonial, Realocação De Bens E Demais Atividades Correlatas, Inclusive Esclarecimento De Dúvidas E Auxílio Relacionado Ao Sistema De Informação Patrimonial (Sip)	Bens Geridos, Esclarecimentos Prestados	Atividade	Baixa: Faixa I (Até 2 Horas Semanais)
73	Manutenções De Recursos De Tecnologia Da Informação E Comunicação (Hardware E Software)	Manutenções Realizadas E Recursos Em Condições Operacionais	Atividade	Baixa: Faixa I (Até 2 Horas Semanais)
74	Produção De Relatório De Atividades Do Setor	Relatório De Atividades Do Setor Conforme Periodicidade Planejada	Atividade	Baixa: Faixas I, II e III.
75	Digitalização de Documentos (a Cada 60 Folhas)	Documentos Digitalizados E Acervo Online	Atividade	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais
76	Participação em Ações de Capacitação, Incluindo Curso, Treinamento, Seminário, Oficina E Outras Formas De Qualificação Comprovadas.	Relatório Preenchido Ou Certificação Apresentada	Atividade	Faixa II - Baixa - Até 4 Horas Semanais
77	Outras Formas De Desenvolvimento Que Não Fornecem Certificação/Comprovação, Tais Como: Ambientação, Treinamentos Para Aprendizado Do Trabalho A Ser Realizado, Webinar, Lives E Demais Conteúdos On-Line	Conhecimento Adquirido	Atividade	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais
78	Participação Em Ordem De Serviços	Relatórios, Atas, Editais, Pareceres, Documentos Encaminhados	Atividade	Faixa III - Baixa - Até 2 Horas Semanais
79	Sistema De Ordem De Serviço - SOS	Ordem De Serviço Aberta / Concluída	Atividade	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais

80	Controle Gerencial Do Almojarifado	Relatórios, planilhas, documentos diversos	Alocação diária	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais
81	Levantamento Da Necessidade De Compras e Relatório	Relatórios, planilhas, documentos diversos	Alocação diária	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais
82	Organização do Almojarifado para Recebimento De Bens	Relatórios, planilhas, documentos diversos	Alocação diária	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais
83	Elaboração de Laudo de Bens	Documentos/Processos/Relatórios	Atividade	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais
84	Controle da Movimentação de Bens Móveis e de TI	Relatórios, planilhas, documentos diversos	Alocação diária	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais
85	Gerenciamento de serviços de TI	Análises, mapeamento, implementação, configurações, testes e reuniões online.	Atividade	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais
86	Gestão e fiscalização de contratos de serviços de TI	Medição, conferência, ateste, notificação, despachos, relatórios e inserção de documentos no SEI.	Atividade	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais
87	Planejamento e acompanhamento de atividades de TI.	Planejamento de atividades e tarefas, gestão e controle de equipes	Atividade	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais
88	Planejamento e acompanhamento de projetos de TI.	Elaboração de templates de cronogramas e fases de projetos; artefatos de acompanhamento de portfólio de projetos; e atualização de dashboards, cronogramas de projetos e planos de atividades.	Atividade	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais
89	Criação e revisão de documentos de TI.	Processos, relatórios, procedimentos, manuais e artefatos	Atividade	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais
90	Testes e Validação de serviços implantados de controle e melhorias de TI	Testes realizados	Atividade	Faixa I - Baixa - Até 2 Horas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 28/02/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1261732** e o código CRC **E1134464**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 12/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. **Cleberson Eller Loose**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE necessidade de recomposição da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório Docente,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor docente **Roberto de Paula** (Presidente) na Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 02/2022/CCAC/UNIR, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 015, de 17/02/2022, pelo servidor docente Ademilson de Assis Dias.

Art. 2º – A Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, fica composta pelos servidores docentes: **Ademilson de Assis Dias (Presidente)**, **Lindsay de Oliveira Mesquita Torres (membro)** e **Rogério Simão (membro)**.

Art. 3º - O prazo de vigência é de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 02/2022/CCAC/UNIR, de 17 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose

Diretor da UNIR/Cacoal

Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 28/02/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1266119** e o código CRC **520FA12D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 16/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002773/2023-11 e Ofício 3 (1262474).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Comissão: Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais - PPGReN, conforme especificação a seguir:

Discente: Danielle Mendonça Pinto;

Título da Dissertação: CIÊNCIA CIDADÃ COMO FERRAMENTA PARA GESTÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS NA BACIA DO MADEIRA, RONDÔNIA.

Área de Concentração: Ecologia e Conservação de Recursos Naturais;

Linha de Pesquisa: Manejo e Manutenção de Recursos Naturais;

Data: 27/02/2023;

Horário: 14 horas;

Formato: Presencial;

Local: Coleções Biológicas/UNIR;

Composição da Banca:

Profa. Dra Carolina Rodrigues da Costa Doria – Presidente

Profa. Dra. Osvanda Silva de Moura - Membro Titula Interno

Profa. Dra. Gean Carla da Silva Sganderla – Membro Titular Externo

Profa. Dra. Rubiani de Cassia Pagotto – Membro Suplente Interno

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba – Membro Suplente Externo

Art. 2º Convalidar os atos praticados no dia 27.02.23.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 28/02/2023, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264480** e o código CRC **0693F346**.

Referência: Processo nº 23118.002773/2023-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1264480



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.001019/2023-56,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Física – MNPEF-JP, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: LUANA GUARTIERI DE OLIVEIRA

Data: 06/03/2023

Horário: 9 horas

Local: por vídeoconferência

Título: ENERGIA MECÂNICA E SUAS TRANSFORMAÇÕES APLICADAS NO ESPORTE

Banca Examinadora

Orientador / Presidente: Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa

Titulares

I- Prof. Dr. João Batista Diniz (UNIR) – (interno)

II- Prof. Dr. Quesle da Silva Martins (UNIR) – (interno)

III- Prof. Dr. Marcelo Castanheira da Silva (UFAC-AC) – (externo)

Suplentes

I- Prof. Dr. Michel Corci Batista (UTFPR/Mourão) – externo

II- Profa. Dra. Queila da Silva Ferreira (UNIR) – interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1267082** e o código CRC **578887C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 23/2023/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo 23118.001693/2022-50

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 77/2022/CJP/UNIR de 19.07.2022;

Art. 2º Recompôr a Comissão para elaboração do Planejamento Estratégico do PPGEM com os seguintes membros:

COORDENAÇÃO DO PPGEM

- Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana - Coordenadora do PPGEM - Presidente
- Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite - Vice-Coordenador - Vice-Presidente

DOCENTE DO PPGEM

- Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro

REPRESENTANTE DISCENTE

- Anne Cristiny Borges

DISCENTE DO PPGEM

- Robson Ronque Dos Santos

REPRESENTANTE DISCENTE EGRESSA DO PPGEM

- Márcia Regina de Souza Silva

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 01/03/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1267536** e o código CRC **AC323AF0**.
